

**CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT**  
**RESOLUÇÃO Nº 1ª DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração da delimitação das Zonas Especiais de Interesse Social criadas pelo Plano Diretor Participativo do município de São Cristóvão, Lei Municipal nº 470 de 21 de dezembro de 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT**, no uso das competências atribuídas pelo Art. 267 da Lei Municipal nº. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Considerando os objetivos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, dispostos no Capítulo IV da Lei Municipal nº. 470/2020;  
Considerando o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) desenvolvido pelo município em 2023, que aponta ações necessárias para solucionar o déficit habitacional dentro do perímetro urbano do município;

Considerando as deliberações dos membros do Conselho na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, expostas na respectiva ata publicada no Diário Oficial do município de São Cristóvão, e a aprovação por unanimidade dos presentes do pleito de conversão da classificação da área localizada no Povoado Colônia Miranda, com acesso pela Rodovia Zezinho do Everest, para Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);

**RESOLVE:**

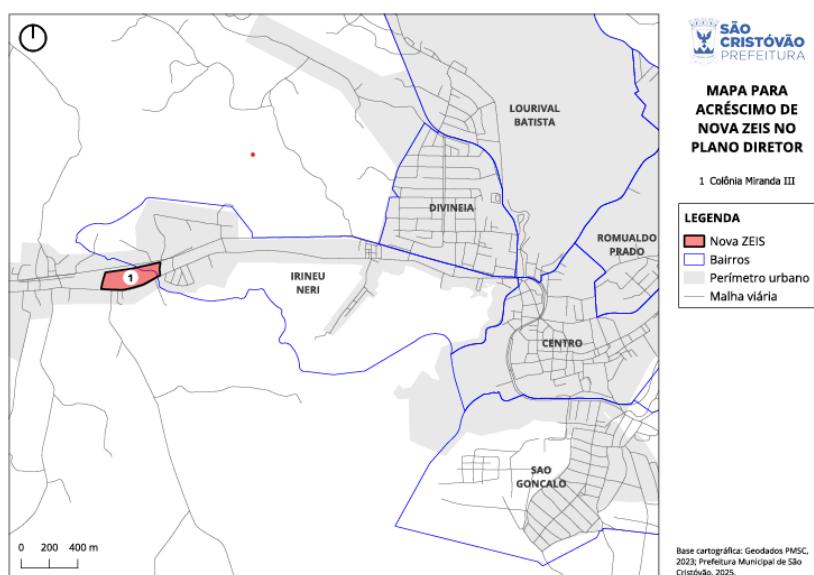
**Art. 1º.** APROVAR a conversão da classificação de área localizada no Povoado Colônia Miranda, com área total de 51.005,25 m<sup>2</sup> e um perímetro total de 1050.64m, para Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) disposta no Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, conforme delimitação em mapa constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução produzirá efeitos legais até que seja aprovada ou rejeitada a proposta de alteração do Plano Diretor, mediante projeto de Lei, pela Câmara Municipal e deverá ser homologada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**PRESIDENTE DO CMGT**

**ANEXO RESOLUÇÃO N° 1/2025/CMGT**



Processo SEI 2025.0001. 000003138-8